

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 10 de junho de 2014.

Horário: 16:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar

Assunto: Reunião Ordinária

1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO

- 01- Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião de 13.05.2014;
- 02- Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 13 de maio de 2014, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;
- 03- Agenda 21 – Jundiaí – Recursos Hídricos – Palestra (duração prevista de quinze minutos sobre o tema, “A Questão dos Recursos Hídricos do município de Jundiaí na visão do Planejamento e Meio Ambiente”, a ser ministrada pelo Prof. Eng. Flávio Gramolleti, Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí;
- 04- Conclusões do tema de área de carga e descarga em empreendimentos na visão da SETRANSP, discutido na reunião anterior;
- 05- Análise e deliberação, e conclusões do tema a Instrução Normativa 01/2013 da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, que trata do Porte;
- 06- Análise e deliberação sobre alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor (aprovado na gestão anterior deste Conselho), documento analisado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
- 07- Exposições, análise e deliberação sobre o processo nº 26.402-9/2013-1, referente à Lei Complementar nº 358/2002, que trata da Regularização de Parcelamento Clandestino ou irregular – aguardando parecer da área jurídica.
- 08- Análise e deliberação sobre parecer do Sr. Vanderlei Negro, representante da ABECA, a fim de buscar soluções e evitar que pessoas de outras localidades, atraídos pelos empreendimentos a serem destinados nas áreas ZEIS, passem a morar em Jundiaí, e evitar o que aconteceu com São Bernardo do Campo, quando havia uma previsão de 400.000 e agora ultrapassa a 800.000 habitantes, e também, sobre o retorno do Projeto Jundiaí Cidade Saudável;
- 09- Exposição, análise e deliberação sobre o tema Jundiaí – Polo Tecnológico;
- 10- Exposição, análise e deliberação sobre o tema Jundiaí – Infraestrutura de Transporte;
- 11- Análise e deliberação de outros assuntos a serem colocados em pauta na reunião não especificados acima.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorzes, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:00 horas, foram abertos os trabalhos, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença. Iniciando os trabalhos, foi colocado em discussão pelo Sr. Presidente o primeiro item da pauta, que tratou sobre a Ata da Reunião de 13.5.2014, e neste momento, não houve manifestação dos presentes, porém ao final dos trabalhos

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

o Sr. Roberval Guitarrari manifestou seu descontentamento sobre a elaboração das atas, sendo que o Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, Luiz Dias da Silveira Junior, expos como e porque as atas estavam assim sendo elaboradas, por fim a ata foi aprovada, sendo que os presentes assinaram o documento específico de aprovação da ata. No segundo item da pauta, foi facultada a apresentação de justificativa dos membros que não puderam estar presentes na reunião ordinária de 13 de maio de 2014, sendo que apresentaram as justificativas o Sr. Vanderlei Negro e a Sra. Liliansa de Camargo Traldi Bezerra, respectivamente, representante da ABECA e CREA, sendo que suas justificativas foram aceitas por todos os presentes. Para o terceiro item da pauta que tratou da Agenda 21 – Jundiaí – Recursos Hídricos – palestra sobre o tema, “A Questão dos Recursos Hídricos do município de Jundiaí na visão do Planejamento e Meio Ambiente”, foi convidado o Prof. e Eng. Flávio Gramolleli, Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, que proferiu a referida palestra e expos: que a Agenda 21 trata de um plano ação, buscando o desenvolvimento sustentável, que deveriam ser implantadas no início do Século 21, que muitos documentos foram produzidos, mas muito pouco foi feito efetivamente; que a captação de água que abastece Jundiaí, vem principalmente do Rio Jundiaí-Mirim, e também, do Rio Atibaia; que o consumo ideal de água por habitante/ano, para todos os processos, em um determinado local, seria de uma média de 2.500 metros cúbicos/habitante/ano, e que a ONU recomenda um mínimo de 1.500 metros cúbicos/habitante/ano, porém a capacidade do sistema UGR1 – 5 (Bacias hidrográficas), da qual Jundiaí faz parte, é de 450 metros cúbicos/habitante/ano, e que a capacidade do Rio Jundiaí é de 120 metros cúbicos/habitante/ano; que Jundiaí está um pouco atrasada com relação à Agenda 21, algumas medidas passaram a ser implantadas em 2003, e que outras medidas, e que outros planos de ação deverão ser implementados com o novo Plano Diretor Participativo; que a situação atual de abastecimento de água é alarmante, e que mesmo com a utilização do volume morto do Sistema Cantareira, caso não ocorram chuvas, visto que a previsão de esgotamento é para final de setembro deste ano, e para piorar, estudos de meteorologia indicam que as chuvas terão início em novembro; que se bem utilizada a Serra do Japi poderia ser responsável por 15% da produção de água de que Jundiaí necessita; que medidas tem que ser tomadas para preservar a Serra do Japi, e nascentes, já que muitas estão secando, além disso, estudos geológicos estão demonstrando que o lençol freático está rebaixando, e que no Caxambu, no “Buraco Quente”, há um poço artesiano, no qual se encontrava água numa profundidade de 5 metros, passando depois para 20 metros de profundidade e atualmente está em 50 metros de profundidade; que é grande o consumo de água na agricultura irrigada; que grande parte da água é consumida pela população, que responde por 2/3 da água disponibilizada, e 1/3 é consumida pela indústria; que há uma cultura do desperdício em Jundiaí, onde é comum ver pessoas lavando calçadas com jatos de água, em vez de usar um balde d’água e vassoura, dentre outros desperdícios, e que, juntamente com a DAE S/A está sendo feita uma conscientização, através da Secretaria de Educação, procurando inculcar nos estudantes da escola pública municipal, a educação para evitar o desperdício e que 50.000 folhetos estão sendo distribuídos visando diminuir o consumo. O Aray, representante da DAE disse que também está sendo feito um trabalho junto as indústrias, visando o reaproveitamento da água utilizada; e também, para contribuir com o abastecimento de água, Jundiaí tinha direito a utilizar uma outorga do Rio Atibaia, que até o ano de 2011 não era preciso utilizar e que agora estão operando com 4 bombas, 24 horas por dia, durante a palestra houve a interação com os demais membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, sendo colocado o trabalho a nível regional que vem sendo feito pelo FORCIS, visando a implantação da Agenda 21, exposto pela Mariângela, representante do IAB e pelo Maurício, representante da PROEMPI; o Sérgio, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural de Jundiaí, destacou a importância em se manter o cinturão verde, da necessidade do poder público implantar tecnologias visando a economia do consumo de água e incentivar o produtor rural a se manter no campo; o Nivaldo, representante da PROEMPI, destacou que houve um estudo por parte do CONDEMA, que foi encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, buscando a preservação dos recursos hídricos; em resumo, na palestra ficou destacada a necessidade de se conscientizar população e indústria a economizar água, bem como seu reaproveitamento, que para a implantação da Agenda 21, é necessário a vontade política, acompanhada de ação visando a sua implantação, que a tem que ser um instrumento de política pública, para que todos, órgãos públicos, população e indústria sejam determinados a seguir, que também deve haver a implantação de uma política de resíduos, para macro e micro drenagens, e que haja uma efetiva fiscalização dos órgão competentes, para obrigar e gerir as medidas a serem implementadas, que deve ser feito não só pela DAE S/A, mas por um Conselho Municipal de Recursos Hídricos, buscando sempre realizar estudos, buscando desenvolver o consumo consciente da água, visando sua economia, a preservação da mata ciliar, da Serra do Japi, das nascentes. Quanto ao quarto e quinto item da pauta, que, respectivamente, diziam respeito às conclusões do tema de área de carga e descarga em empreendimentos na visão da SETRANSP, discutido na reunião de 13.5.2014, e análise e deliberação, e conclusões do tema a Instrução Normativa 01/2013 da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, que trata do Porte, temas estes que foram levantados pelo Nivaldo, representante da PROEMPI, pelo presidente do Conselho a ele foi dada a palavra, para que o mesmo manifestasse sobre a necessidade da criação de Câmaras Técnicas para analisar os dois temas, e tendo justificado a criação desses instrumentos de estudos, pelo

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009

Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

Sr. Presidente do Conselho foi proposto à plenária, a criação das Câmaras Técnicas e que a presidência ficasse a cargo do Nivaldo, e também, que os membros do Conselho que quisessem fazer parte se manifestassem, sendo aprovada a criação das Câmaras Técnicas para apreciação do 4 e 5 item da pauta e que a presidência delas ficasse a cargo do Nivaldo José Callegari, da PROEMPI, das quais farão parte Márcio Antonio Vioti, do CIESP, Marco Antonio Oliveira e Daniela Colagrossi, da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, Roberval Guitarrari, da Associação dos Engenheiros de Jundiaí, Luiz Dias da Silveira Junior e Liliane Fernandes Azarias Schüller, da OAB/SP de Jundiaí, Paula C. Siqueira, do IAB, Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes, da Associação Amigos da Malota, Fernando Baradel, da Secretaria Municipal de Obras, Wagner da Silva Soares e Sami Mansour, da Casa Civil de Jundiaí, ficando facultado a outros membros do Conselho que na referida ocasião não se manifestaram, bem como que o presidente das Câmaras Técnicas convidasse outros pessoas a integrar estas, em razão do notável saber delas, em relação aos temas a serem estudados. Na sequência, passou ao sexto item da pauta, que seria dedicada à análise e deliberação sobre alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor (aprovado na gestão anterior deste Conselho), documento analisado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, oportunidade em que o Nivaldo, da PROEMPI, que era o presidente da gestão anterior, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, sugeriu que a documentação enviada fosse analisada pelo Luiz Dias da Silveira Junior, da OAB/SP de Jundiaí, para verificar se a Regimento Interno aprovado tinha validade, apesar de não publicado na Imprensa Oficial, bem como a pertinência das modificações sugeridas pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de Jundiaí, sugestão esta que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Conselho passou a deliberar sobre o sétimo item da pauta, exposições, análise e deliberação sobre o processo nº 26.402-9/2013-1, referente à Lei Complementar nº 358/2002, que trata da Regularização de Parcelamento Clandestino ou irregular, que estava aguardando parecer da Procuradoria Jurídica, e em razão desse fato, entenderam os Conselheiros que seria melhor esperar o parecer da Procuradoria Jurídica para melhor analisar a referida questão. O oitavo item da pauta tratou da análise e deliberação sobre parecer do Sr. Vanderlei Negro, representante da ABECA, a fim de buscar soluções e evitar que pessoas de outras localidades, atraídos pelos empreendimentos a serem destinados nas áreas ZEIS, passassem a morar em Jundiaí, e evitar o que aconteceu com São Bernardo do Campo, quando havia uma previsão de 400.000 e agora ultrapassa a 800.000 habitantes, e também, sobre o retorno do Projeto Jundiaí Cidade Saudável, e, quanto a este item, foi elaborado parecer pela Tatiana Reis Pimenta, representante da FUMAS, e por deliberação da plenária, o referido parecer foi encaminhado a todos os Conselheiros, para análise e deliberação em uma próxima reunião. Quanto aos itens nono e décimo da pauta, respectivamente, exposição, análise e deliberação sobre o tema Jundiaí – Polo Tecnológico, e exposição, análise e deliberação sobre o tema Jundiaí – Infraestrutura de Transporte, o Presidente do Conselho fez uma rápida explanação sobre o tema, destacando sua importância, e a plenária deliberou que o assunto seria melhor estudado em uma nova oportunidade, se possível com uma pessoa responsável de cada uma dessas áreas, para discorrer sobre esses temas. E no décimo primeiro item da pauta, análise e deliberação de outros assuntos a serem colocados em pauta na reunião não especificados acima, foi apresentado pelo Nivaldo, da PROEMPI, o parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de Jundiaí, referente ao Processo nº 28.526-3/2013, no qual a gestão anterior do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí encaminhou "**Pedido de Esclarecimentos sobre a necessidade do Poder Executivo e Legislativo ouvir o Conselho Municipal do Plano Diretor sobre às Matérias de Competência do Conselho**", e, considerando que a resposta foi afirmativa, havendo a necessidade de a Câmara Municipal de Jundiaí, ouvir o Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, sobre as matérias de sua competência, os Conselheiros por unanimidade deliberaram que fosse encaminhado ofício à Câmara Municipal de Jundiaí, para informar sobre o referido parecer. Nada mais sendo tratado, pelo Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, foi encerrada a reunião, e o Secretário do referido órgão, Luiz Dias da Silveira Junior, lavrou a presente ata. Jundiaí, 10 de junho de 2014.


LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí


LUIZ DIA DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

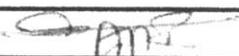
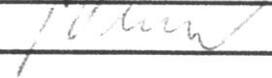
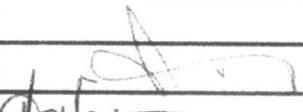
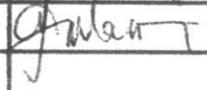
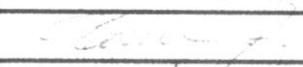
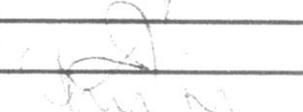
2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 10 de junho de 2014

Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, que aprovam a ata reunião ordinária do dia 10 de junho de 2014, anexa, favor assinar o presente termo de aprovação.

Participantes do Conselho (conselheiros e suplentes):

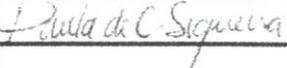
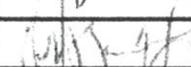
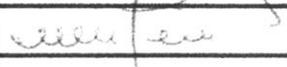
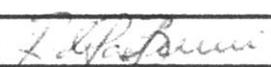
	Nome	Membro	Assinatura
Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural	Marcella Calcenoni Filipini	T	
	Sergio Mesquita Pompermaier	S	
DAE/SA	Aray Jorge Martinho	T	
	Osmar Aparecido Raphael	S	
Secretaria Municipal da Casa Civil	Wagner da Silva Soares	T	
	Sami Mansour	S	
Secretaria Mun. de Desen. Econ., Ciências e Tecnologia	José Roberto Pellizzer	T	
	Marcelo Cereser	S	
FUMAS	Tatiana Reis Pimenta	T	
	Solange Ferreira da Silva	S	
Secretaria Municipal de Obras	Fernando Baradel	T	
	Alissandra Bernardini de Oliveira	S	
Secretaria Municipal de Transportes	Ana Paula Silva de Almeida	T	
	Washington Berganton	S	
Secretaria M. de Planejamento e Meio Ambiente	Marco Antônio Oliveira	T	
	Daniela Colagrossi	S	
PROEMPI	Nivaldo José Callegari	T	
	Mauricio Rappa Santos	S	
ABECA	Erick Jacques Lucien Winandy	T	
	Vanderlei Negro	S	
Associação dos Engenheiros de Jundiaí	Roberval Guitarrari	T	
	André Augusto Godoy Carbonaro	S	
CIESP	Márcio Antônio Vioti	T	
	Debora Fernandes	S	
CREA	Liliana de Camargo Traldi Bezerra	T	
	Anselmo Leite	S	



CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

IAB	Mariângela Mazzola Mendes	T	
	Paula C. Siqueira	S	
OAB	Luiz Dias da Silveira Junior	T	
	Liliane Fernandes Azarias Schüller	S	
CRECI	Evandro Luiz Carbol	T	
	Thiago Priosti Coelho	S	
Sindicato Rural de Jundiaí	Silvio de Toledo Pinheiro	T	
	Celso Luiz Sutti	S	
Associação Amigos da Malota	Rolf Milani de Carvalho	T	
	Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes	S	
Sindicato dos Engenheiros no Estado de SP	Luiz Antonio Pellegrini Bandini	T	
	Carlos Henrique Jafelicci	S	
Associação Moradores do Jardim das Colinas	Luciano Libanio de Alcantara	T	
	Marisa Aparecida Marcelino Sibinel	S	
Centro de Orientação Ambiental Terra integrada	Fabio Frederico Storari	T	
	Antonio Cesar Teixeira de Toledo	S	
Sindicato dos Metalúrgicos	Natanael Onofre Matias	T	
	Wilson Ribeiro da Silva	S	
Sindicato dos Corretores de Imóveis	Alexandre Marques Tirelli	T	
	Dirceu Francisco Cardoso	S	
Associação Amigos do Bairro do Engordadouro	Rodrigo Pavan Benassi	T	
	Marcelo Ricardo da Silva	S	

T= Titular e S= Suplente

Nome do munícipe ou convidado	Assinatura

